



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 032/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI SAPUCAIAS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED], e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.13.819.386/0001-00 com sede na **UMEI SAPUCAIAS** situado à Rua Crispácio, nº 270, Bairro Sapucaias II, em Contagem/MG, CEP.32.071-174 denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Carla Maria Ferreira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da autorização de repasse extraordinário expressa no Ofício Nº 07/2021/GAB/SEDUC - INTERNO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 032/2021 de 05/08/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte extraordinário de recursos financeiros ao Termo de Compromisso Nº 032/2021, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

1.3 A parcela extraordinária de repasse às Caixas Escolares de que trata o presente Termo está expressamente vinculada à aquisição pela Caixa Escolar de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos que estejam em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme Lista de Materiais Permitidos para Possíveis Aquisições pelo Caixa Escolar (*Anexos I a IV*)

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 75.065,84 (Setenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela, a título de **CUSTEIO**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de setembro de 2021.

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

CARLA MARIA FERREIRA
Caixa Escolar Sapucaias

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS

CNPJ: 13.819.386/0001-00

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Crispácio Nº: 25 CEP: 32071-174

Bairro: Sapucaias Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-2550\ 98623-4365\ umei.sapucaias@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 03001826-4 Agência: 1529 - Vale Verde

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Carla Maria Ferreira

CPF: [REDACTED] CI /Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Junho de 2021 Término: 31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **UMEI SAPUCAIAS**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



| 04 - PÚBLICO ALVO | | |
|--|--|-------------------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. | | |
| Total de alunos beneficiados: | 299 | |
| 05 - METAS | | |
| Item | Meta | Prazo |
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA | |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. | |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101 | | |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - (Repasse de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao envolvimento das atividades pedagógicas). | R\$ 17.600,00 | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| TOTAL GERAL | R\$ 17.600,00 | |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE | | |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - (Repasse de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas). | R\$ 17.600,00 | Setembro/2021 a Dezembro/2021 |
| TOTAL GERAL | R\$ 17.600,00 | |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| ENSINO INFANTIL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - (Repasse de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas). | R\$ 17.600,00 | Até 31/01/2022 |



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de setembro de 2021


CARLA MARIA FERREIRA
Caixa Escolar Sapucaias

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Engrácia Maria Trópia Barreto
Superintendente de Educação Infantil
Superintendência de Educação Matrícula: 0119869-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$329.999,99 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 10/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 10/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 032/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAPUCAIAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 10/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial, CONTAGEM/MG

NOTIFICAÇÃO

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem-MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da SEDUC -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, TELMA FERNANDA RIBEIRO – com competência delegada pelo Ato Administrativo 26.352 de 01/01/2021, publicado no DOC – Diário Oficial do Município de Contagem, Edição 4976 de 01/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº M – 1.093.474, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 297.039.056.68, no uso de suas atribuições legais, torna público, devido à ausência de profissionais nas escolas abaixo relacionadas, NOTIFICA a empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA., situada na Rua Higienia Matos Paixão, nº 22, Bairro Fonte Grande, Contagem-MG, CEP: 32.013-450 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos por escrito sobre o descumprimento de cláusulas contratuais (Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2, 4.10 e 4.11 (Identificar e cobrir em até 02 (duas) horas a ausência de seu empregado, sob pena de corte do dia, ao não cumprimento do prazo estabelecido) do Contrato Administrativo nº 097/2017), uma vez que a Contra-notificação da empresa Prestar Service, datada de 18/08/2021 não atendeu ao solicitado, pois as escolas continuam descobertas, bem como foram relatadas diversas inconformidades em relação a demissões e à não reposição de pessoal nas unidades de ensino, o que está gerando graves transtornos quanto à disponibilização do serviço à população.

Contagem, 09 de setembro de 2021.

Kelen Diniz Araujo

Gestora do Contrato Administrativo

Telma Fernanda Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - Funec

